



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Fiscalização Municipal

Edital nº 86/2015

Viaturas abandonadas na Via Pública

Nuno José Gonçalves Mascarenhas; Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A /2001, secção V, Artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001; com alterações introduzidas pela Lei 20 / 2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Honda Civic, matrícula 78-42-HZ, de cor cinzento, abandonado na Rua do Bairro Marítimo em Sines.
- Veículo Fiat Punto, matrícula 32-FT-15, de cor preto, abandonado na Alameda da Paz em Sines.
- Veículo Fiat Punto, matrícula 79-79-EL, de cor cinzento, abandonado na Zil 2 em Sines.
- Veículo Ford Fiesta, matrícula 18-68-DA, de cor bordeaux, abandonado na Zil 2 em Sines.
- Veículo Alfa Romeo, matrícula 29-45-GX, de cor vermelho, abandonado na Zil 1 em Sines.
- Veículo Ford Fiesta, matrícula 24-97-BZ, de cor vermelho, abandonado na Rua José Pacheco em Sines.
- Veículo Opel, matrícula 89-36-CI, de cor preto, abandonado na Rua José Pacheco em Sines.
- Veículo Toyota, matrícula QN-81-44, de cor cinzento, abandonado na Rua José Pacheco em Sines.
- Veículo Opel Astra, matrícula 44-56-EA, de cor vermelho, abandonado na Rua São Sebastião em Sines.
- Veículo Fiat, matrícula 62-05-SN, de cor verde, abandonado na Rua Júlio Gomes da Silva em Sines.
- Caravana, Vimara, matrícula P-31829, de cor branco, abandonada na Estrada da Costa do Norte em Sines.
- Veículo Iveco Turbo Daily, matrícula 86-BA-26, de cor branco, abandonado na Rua dos Pescadores em Sines.
- Caravana, Adria, matrícula P-52766, de cor branco, abandonada na Rua dos Pescadores em Sines.
- Chassis de uma viatura, abandonada na Estrada da Floresta em Sines.

Sines, 18 de Novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por uma página, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal